



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício n.º 843/2014-GP

Montenegro, 24 de setembro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 152/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ 41.507,70 (quarenta e um mil quinhentos e sete reais e setenta centavos).

Justifica-se o presente tendo em vista o interesse do Município no incremento da economia local, por meio da promoção e incentivo a agricultura familiar relacionada a citricultura, mola propulsora da economia local. Apenas uma minoria de produtores consegue comercializar e industrializar sua produção através de suas organizações (cooperativas e associações), conseguindo com isto agregar maior valor e renda a sua atividade.

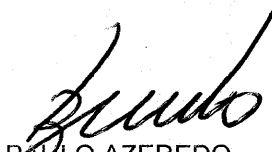
A instalação de planta processadora de sucos cítricos e óleos essenciais proporciona aos citricultores do Vale do Caí a oportunidade de serem protagonistas de toda cadeia produtiva desde a produção agrícola, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização, tanto do produto in natura quanto dos produtos processados (sucos, polpa, óleos essenciais, e outros derivados), proporcionando assim a inserção destes agricultores familiares no mercado, a geração de trabalho e renda e novas perspectivas aos jovens agricultores. O empreendimento visa também potencializar a inserção dos agricultores familiares na agricultura ecológica.

Cumpramos o pedido para utilização do rendimento e da sobra de recurso, sendo que o Ministério de Desenvolvimento Agrário autorizou somente a utilização do rendimento no valor de R\$ 41.507,70 (quarenta e um mil quinhentos e sete reais e setenta centavos), sendo assim o mesmo será destinado a aquisição de quatro tanques de óleo essencial, com preço unitário de R\$ 10.376,92 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Para atendimento do crédito especial será utilizado o rendimento de aplicação financeira sobre o crédito recebido do MDA.

Anexo o processo administrativo n.º 7759/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Em 26.09.14, às 14h45min